

**PORTARIA Nº 105, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

(publicada no DOU de 03/10/14, Seção I, página 71)

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso II, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve**:

Art. 1º Ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR**

ANEXO I  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE  
 FEVEREIRO DE 2014)

	R\$ 1,00
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
63000 Advocacia-Geral da União	367.575
TOTAL	367.575

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE  
 FEVEREIRO DE 2014)

	R\$ 1,00
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
63000 Advocacia-Geral da União	367.575
TOTAL	367.575

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.